

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 166/2018

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a notificação recomendatória do Ministério Público nº 013/2017, reiterada pelo *Parquet* por meio do ofício PJCSM/N° 256/2018.

Considerando os processos nº 012.746/2017 e nº 001.551/2018, que tratam da vacância dos cargos dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais efetivos abaixo para atuarem na <u>COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</u> referente aos procedimentos instaurados em face dos servidores aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social que continuam na ativa, a ser composta pelos seguintes membros:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

I - Otília Maria dos Santos Costa

II - Fernanda Bravin

III - Márcia Alessandra de Souza Fernandes

Art. 2º - a servidora Otília Maria dos Santos Costa

presidirá a comissão.

Art. 3° - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 188 da Lei 1.192/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOS

Prefeito Municipal